



# Município de Cuba

## Câmara Municipal

7940-172 Cuba

CFE  
A) VCU  
X

### Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior – Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para afetar ao projeto Radar Social

#### Ata n.º 3

Aos dois dias do mês de abril de 2024, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, presidente, Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, vogais, Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Chefe da Subunidade de Recursos Humanos, e Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente, Chefe da Unidade de Educação, Ação Social, Saúde e Desporto, ambas em regime de substituição, para elaborar a decisão relativa às candidaturas rececionadas no âmbito de presente procedimento concursal. ....

O júri começou por constatar, que foram apresentadas dezasseis candidaturas, deliberando por unanimidade, por possuírem os requisitos de admissão, bem como por terem entregado os documentos que deverão acompanhar o requerimento, admitir os seguintes candidatos:

- Ana Isabel Fernandes Charneca; .....
- Andreia Filipa Assunção Baião; .....
- Daniela Sofia Taniça David; .....
- Diogo Martins Brás; .....
- Nelson Filipe Marques Hermosilha; .....
- Telma Machado Mourata; .....

Por outro lado, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que constam na tabela seguinte pelos motivos que se registam nas observações: .....

Nome do candidato	Observações
Ana Catarina de Oliveira Cunha	c)
Carlos Cabrita	a) b)
Diogo Veloso Gregório Ribeiro	b) c)
Joana Rita Helena Parreira	c)
Lucélia de Araújo Garcia	b)
Luís Pedro Amaro	a) b)
Munquene Baldé	b)
Nataliia Motychak	a) b)
Nuno Miguel Antunes Rosado	b)
Tatiana Andreia Domingues Coelho	c)

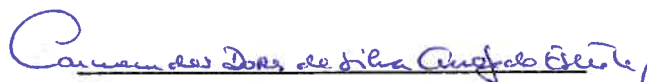
**Observações:**.....

- a) Não instruiu a candidatura de acordo com o exigido na Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202311/0206, nomeadamente, não entrega da documentação solicitada;.....
- b) Não instruiu a candidatura de acordo com o exigido na Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202311/0206, nomeadamente, não preenchimento de formulário de candidatura; .....
- c) Não é detentor/a da Licenciatura exigida na Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202311/0206; .....

.....  
O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de exclusão, para que se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto no artigo 16º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo. ....

.....  
Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.....  
.....

A Presidente do Júri

  
/Carmen Estrela/

Os vogais

  
/Ana Paula Vilela Duarte/

  
/Célia Chamorro Escrevente/